



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA Nº 202/2.019

“Dispõe sobre as alterações no contrato de servidora da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Legalidade;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e da Celeridade nos atos da administração pública;

CONSIDERANDO o Ofício nº 110/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, o qual diz respeito ao acréscimo de aulas em contrato de servidora,

RESOLVE:

Artigo 1º - Acrescentar 02 aulas da disciplina de Geografia no Contrato Administrativo nº 269/2019 da servidora **JOANA DARK DE MORAIS PEREIRA**, lotada na Escola Municipal Guanair Cardoso, a partir do dia 01/04/2019, conforme especificações anexas.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 23 de abril de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS